



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Medicina**

# ***Projeto Pedagógico de Curso***

***Projeto Político-pedagógico do Curso de Medicina (versão  
final/CEPE), 2007***





## Sumário

<b>1. Apresentação</b> . . . . .	1
<b>2. Justificativa</b> . . . . .	1
<b>3. Histórico</b> . . . . .	1
<b>4. Princípios Norteadores</b> . . . . .	2
<b>5. Objetivos</b> . . . . .	2
<b>6. Perfil do Profissional</b> . . . . .	3
<b>7. Organização Curricular</b> . . . . .	3
7.1 Estrutura do Currículo . . . . .	4
7.2 Programas de Disciplinas e Bibliografia Básica . . . . .	7
7.3 Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório . . . . .	24
7.4 Equivalência de Disciplinas . . . . .	28
<b>8. Acompanhamento e Avaliação</b> . . . . .	29

---



## 1. Apresentação

Este documento representa o resultado do estudo de definição de diretrizes para compor o projeto político-pedagógico para o Curso de Medicina do CCS da UFES. Além da revisão teórica efetuada, este documento é o resultado de uma construção coletiva executada ao longo de 45 anos de existência do Curso, nos quais houve o empenho de diferentes grupos de professores, alunos e servidores técnico-administrativos. O processo vivenciado para elaboração do projeto pedagógico, empregou, além da revisão histórica das propostas de mudanças e as efetivamente implementadas, como também o aperfeiçoamento das diretrizes curriculares para graduação do Ministério da Educação (MEC), ampliando as referências sobre os processos e práticas pedagógicas, além de compreender e buscar estimular a maior capacitação de docentes para uma formação, cada vez com mais qualidade, mantendo o compromisso com o ensino, a ciência, a ética e a assistência.

## 2. Justificativa

O Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFES encontra-se em funcionamento há 45 anos e ainda não tem seu Projeto Político Pedagógico devidamente redigido e aprovado pela comunidade acadêmica. A partir da implantação da Avaliação de Cursos e da Avaliação Institucional demandada pelo MEC e executada pelo INEP, a UFES vem se preparando para ser submetida a essa avaliação. Para tanto constituiu a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) que, após instalar as Comissões Permanentes de Avaliação dos Cursos (CPACs) estabeleceu prazos para a apresentação dos Projetos Político Pedagógicos para cada curso, incluindo o Curso de Medicina. O Colegiado de Curso de Medicina, atendendo a solicitação da CPAC, com base nos documentos e registros disponíveis no CCS, elaborou uma proposta de Projeto Político Pedagógico para ser apresentada à comunidade acadêmica, para ser analisada, discutida e implantada.

## 3. Histórico

A autorização do funcionamento da Escola de Medicina ocorreu através do Decreto Federal nº 49.621, de 29 de dezembro de 1960, após muitos esforços e providências tomadas pelo governador do Estado do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg e pelo responsável pela organização da Escola de Medicina do Espírito Santo, Dr. Affonso Bianco. A inclusão desta Escola na Universidade do Espírito Santo (UES) ocorreu através do disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.605, de 23 de janeiro de 1961. Com a federalização da UES, ocorrida em 30 de janeiro de 1961 através da Lei nº 3.868, a Escola de Medicina foi integrada à Universidade e, este acontecimento fortaleceu os ânimos em torno da instalação da Faculdade que estava em vias de ocorrer. Finalmente, a Faculdade de Medicina da UES começou a funcionar efetivamente, iniciando as aulas da sua primeira turma, em 13 de abril de 1961.



## 4. Princípios Norteadores

Atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Graduação em Medicina estrutura do curso deve contemplar: I - Ter como eixo do desenvolvimento curricular as necessidades de saúde dos indivíduos e das populações referidas pelo usuário e identificadas pelo setor saúde;

II - utilizar metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a pesquisa ea extensão/assistência;

III - incluir dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores orientados para a cidadania;

IV - promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e ambientais;

V - inserir o aluno precocemente em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional;

VI - utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;

VII - propiciar a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação, proporcionando ao aluno lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia, que se consolida na graduação com o internato; e

VIII - vincular, através da integração ensino-serviço, a formação médico-acadêmica às necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS.

## 5. Objetivos

Formar o médico generalista para identificar, resolver ou encaminhar os diversos problemas de saúde da população, mediante atividades preventivas e curativas executadas por processos clínicos, cirúrgicos e educativos. O médico atua em consultórios particulares, em clínicas de saúde, em hospitais, em postos de saúde, em laboratórios, em escolas, em instituições científicas, recreativas, esportivas, industriais, comerciais e de magistério.

Para alcançar esse objetivos o curso tem como metas:

**IMEDIATAS:**

a) Aprovar as Normas de Estágio Curricular Obrigatório do Centro de Ciências da Saúde da UFES em cumprimento às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação em 07/08/2001.b) Alterar o Estágio Curricular Obrigatório de 03 (três) semestres para 04 (quatro) semestres, acrescentado as áreas de conhecimentos de Urgência e de Medicina Social em cumprimento às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação em 07/08/2001.c) Reorganizar a matriz curricular a fim de redistribuir os conteúdos programáticos nos 8 períodos da graduação. **FUTURAS:**

a) Manter o processo contínuo e permanente de discussão da matriz curricular entre docentes e discentes do curso de Medicina, analisando a pertinência e adequação da organização curricular (seus núcleos e temas), re-estudando e redefinindo as ementas e conteúdos programáticos das



disciplinas sempre que necessário.b) Consolidar apoio institucional especialmente no que se refere às condições de infra-estrutura que garantam a busca de melhoria do curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde (melhoria das salas de aulas e dos laboratórios, aquisição de livros e revistas referentes ao curso na biblioteca);c) Desenvolver projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão mobilizando o corpo docente e discente para a importância de uma participação efetiva no desenvolvimento de projetos e ações.d) Implementar junto aos outros cursos do Centro de Ciências da Saúde projetos de capacitação docente institucional.e) Estimular a participação de modo efetivo, através do seu corpo docente, nos cursos de educação continuada propostos e desenvolvida pelo Centro de Educação da UFES.f) Efetivar propostas de disciplinas optativas e atividades complementares oportunizando novas possibilidades de conhecimento para o corpo discente.g) Implementar proposta de transformação curricular do Curso de Medicina para o ano de 2008.h) Implementar a execução do Internato Rural no Centro de Ciências da Saúde da UFES.i) Estimular a criação de grupos de Programas de Ensino Tutorial - PET no Centro de Ciências da Saúde da UFES com envolvimento multidisciplinar e multiprofissional.j) Empenhar para que o CEPE reconheça a necessidade da correção do número de créditos por disciplina, uma vez que o curso médico é ministrado com nítido predomínio das atividades práticas.k) Empenhar para que o CEPE reconheça a necessidade de que o curso médico trabalhe com uma relação Professor/ Aluno diferenciada dos demais cursos da UFES.l) Empenhar para que a carga horária computada do Estágio Curricular Obrigatório seja a carga horária efetivamente desenvolvida pelos alunos.

## 6. Perfil do Profissional

Atendendo a Resolução 04/2001-CNE/CSE, de 04 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina: O perfil do médico formado no CCS da UFES é de um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com um visão ampla e global com o objetivo de preservar, desenvolver e restaurar a saúde, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, sendo um profissional voltado ao desenvolvimento científico e apto a adquirir por iniciativa própria conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente.

## 7. Organização Curricular

O curso está organizado em 12 períodos, sendo a carga horária total de 8.205 horas.

Carga horária 1º ao 8º períodos = 4.245 horas

Carga horária do Estágio Curricular Obrigatório = 3.960 horas

Número total de créditos = 327créditos

Tempo previsto para integralização: mínimo de 11 e máximo de 18.



## 7.1 Estrutura do Currículo

1º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
MOR02349	ANATOMIA HUMANA I	195	7	---
MOR03553	BIOLOGIA CELULAR E DOS TECIDOS	105	4	---
MSO02404	ECO-SISTEMA	60	3	---
MOR03554	EMBRIOLOGIA	60	3	---
	<i>Totais do período</i>	420	17	

2º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
MOR02350	ANATOMIA HUMANA II	120	4	MOR02349
FSI02437	BIOQUIMICA E BIOFISICA B	165	6	MOR03553
MOR03555	HISTOLOGIA B	120	5	MOR02349, MOR03553, MOR03554
C000-10440	SISTEMA DE SAÚDE	60	3	MSO02404
	<i>Totais do período</i>	465	18	

3º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
C000-10443	EPIDEMIOLOGIA I	75	3	C000-10440
FSI02410	FISIOLOGIA B	180	7	FSI02437, MOR02350, MOR03555
BIO02436	GENETICA HUMANA	90	3	MOR03553
PAT02617	IMUNOLOGIA	75	4	FSI02437, MOR03554, MOR03555



<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>Cr</b>	<b>Requisitos</b>
PAT02409	PATOLOGIA GERAL B	120	5	FSI02437, MOR03555
	<i>Totais do período</i>	540	22	

<b>4º Período</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>Cr</b>	<b>Requisitos</b>
C000-10445	EPIDEMIOLOGIA II	120	5	C000-10443
FSI02413	FARMACOLOGIA I	120	5	FSI02410
PAT02411	MICROBIOLOGIA B	135	5	PAT02409, PAT02617
PAT02412	PARASITOLOGIA	105	5	PAT02409, PAT02617
	<i>Totais do período</i>	480	20	

<b>5º Período</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>Cr</b>	<b>Requisitos</b>
PAT02418	ANATOMIA E FISIOL PATOLOGICAS	225	10	PAT02411, PAT02412
C000-10458	RELAÇÃO MÉDICO PACIENTE	60	3	C000-10445
C000-10446	SEMILOGIA GERAL E SEMIOLOGIA RADIOLÓGICA	255	10	C000-10445, PAT02411, PAT02412
	<i>Totais do período</i>	540	23	

<b>6º Período</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>Cr</b>	<b>Requisitos</b>
CIR02424	CLINICA CIRURGICA I	120	5	C000-10446, C000-10458, PAT02418
C000-10447	CLÍNICA MÉDICA I	240	9	C000-10446, PAT02418
FSI02414	FARMACOLOGIA II	60	2	FSI02413
C000-10448	MEDICINA ESPECIALIZADA I	90	4	C000-10446, PAT02418
MSO02420	MED LEGAL/ETICA MED E PSIC FOR	90	4	PAT02418
	<i>Totais do período</i>	600	24	





7º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CIR02425	CLINICA CIRURGICA II	120	5	CIR02424, FSI02414
C000-10449	CLÍNICA MÉDICA II	240	9	C000-10447
GIO02431	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I	120	5	PED02428
PED02428	PEDIATRIA I	120	5	C000-10446, FSI02414, PAT02418
<i>Totais do período</i>		600	24	

8º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
CIR02426	CLINICA CIRURGICA III	120	5	CIR02424, CIR02425
C000-10450	CLÍNICA MÉDICA III	180	8	C000-10449
C000-10459	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA II	90	4	GIO02431
C0000-10476	MEDICINA ESPECIALIZADA II	90	4	C000-10446, PAT02418
PED02429	PEDIATRIA II	120	5	PED02428
<i>Totais do período</i>		600	26	

9º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
C000-10044	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - MEDICINA DE URGÊNCIA	495	19	174 créditos
C000-10043	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - MEDICINA SOCIAL	495	19	174 créditos
<i>Totais do período</i>		990	38	

10º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
C0000-11948	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	495	19	C000-10043, C000-10044
C0000-11947	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - CLÍNICA MÉDICA	495	19	C000-10043, C000-10044
<i>Totais do período</i>		990	38	



11º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
C0000-11950	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	495	19	C0000-11947, C0000-11948
C0000-11949	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - PEDIATRIA	495	19	C0000-11947, C0000-11948
<i>Totais do período</i>		990	38	

12º Período				
Código	Disciplina	CHS	Cr	Requisitos
C0000-11951	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - OPCIONAL	990	39	C0000-11949, C0000-11950
<i>Totais do período</i>		990	39	

## 7.2 Programas de Disciplinas e Bibliografia Básica

**C0000-11948 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA** (495 hs, OBR, T:90 E:0 L:405)

### *Ementa*

Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, objetivando aprimorar atos médicos, desenvolver a prática dos conhecimentos adquirido durante o curso de graduação e estimular a responsabilidade progressiva na grande área da Cirurgia. Ambulatório de Clínica Cirúrgica, Atividades sob supervisão no Centro Cirúrgico, Reunião Científicas, Plantões em Enfermaria de Clínica Cirúrgica sob supervisão, Plantões em Pronto Socorro sob supervisão. Cirurgia do Aparelho Digestivo, Proctologia, Cirurgia Vascul Periférica, Cirurgia Córdio-Torácica, Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Oncologia e Neurocirurgia.

### *Bibliografia*

Sabiston, D.C. Tratado de Cirurgia: as bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna - 17ª Edição - São Paulo. Guanahuns Loogan 2005.  
Goldman, Lee, Bennett, J. Claude Cecil - Tratado de Medicina Interna.  
Vieira, O. M., Chaves, C. P., manso, J.E.F. Clínica Cirúrgica - Fundamentos Teóricos e Práticos - Rio de Janeiro, RJ - Atheneu - 2000.  
Goffi, Fábio Schmidt & Paulo Schimidt - Bases Anatômicas Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia 4ª Edição.  
Garrido Junior, A.B. etal - Cirurgia da Obesidade 1º Edição - São Paulo - Atheneu 2002.  
Zollinger, Robert M., Zollinger, Robert M. Jr. - Atlas de Cirurgia, 6ª Edição - Rio de Janeiro - Guanabara - Koogan 1990.  
Andrade JL - Avaliação Pré - Operatória. In Jorge Filho 1. Andrade JL., Ziliotto Jrº. A - Cirurgia Geral, Pré e Pós - Operatória, São Paulo, Atheneu Editora - 1995.



Osmar Cruz - e Col. - Manual de Cirurgia Videolaparoscópica - Rio de Janeiro - Liurania e Editora Revinter Ltda - 1993.

Flávio A Quilici e José A dos Reis Neto - Atlas de Proctologia do Diagnóstico ao Tratamento - São Paulo - Lemos Editorial - 2000.

**C0000-11947 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - CLÍNICA MÉDICA** (495 hs, OBR, T:90 E:0 L:405)

*Ementa*

Abordagem do paciente para realização das hipóteses diagnósticas, diagnóstico diferencial e conduta clínica em Medicina Interna, numa visão integrada das diversas áreas do conhecimento médico: cardiologia, pneumologia, gastroenterologia, nefrologia, terapia intensiva, endocrinologia, hematologia, neurologia, reumatologia, geriatria, psiquiatria. Métodos complementares de diagnóstico e sua aplicação clínica: laboratório, patologia, imagiologia, hemodinâmica, provas funcionais pulmonares e eletrocardiografia, Desenvolvimento para realização de habilidades para a realização de exame físico, adoção de medidas de suporte diagnóstico e terapêutico, atuação nas situações de urgência, formulação de condutas terapêuticas, e intervenções preventivas visando à prevenção de saúde. Estudo das enfermidades dos vários aparelhos e sistemas mais prevalentes na população adulta brasileira, com ênfase no diagnóstico, tratamento e medidas profiláticas, sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente, na grande área da Clínica Médica.

*Bibliografia*

Braunwald: Tratado de Medicina Cardiovascular, McGraw Hill, 1998.

Cecil: Tratado de Medicina Interna. Saunders, 1996.

CEDEM - Marcondes, E. Programa de Internato em medicina para alunos do 5º e 6º ano da FMUSP, 1996.

Fishman: Pulmonary diseases and disorders, 1997

Harrinson: Princípios de Medicina Interna. McGraw-Hill, 1998.

Pathophysiology of Renal Diseases. Burton & Rosé, Third Edition, 1998

Silva: Medicina baseada em evidência, 1999.

Veronesi: Tratado de Infectologia, Rocco, 1998.

**C0000-11950 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** (495 hs, OBR, T:90 E:0 L:405)

*Ementa*

Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da Ginecologia e Obstetrícia. Ambulatório sob supervisão, Enfermaria sob supervisão, Pronto Socorro sob supervisão, Centro Cirúrgico sob supervisão, Reuniões Científicas. Introdução Ginecológica, Gestação Normal, Gestação, Parto e Puerpério Anormais, Complicações Obstétricas na 1ª metade da Gravidez, Complicações Obstétricas na 2ª metade da Gravidez, Obstetrícia Endocrinológica, Lesões Pré Neoplásicas e Neoplásicas, Estados Intersexuais.

*Bibliografia*

Tratado de Ginecologia - FEBRASGO

Endocrinologia Ginecológica - Leon Speroff

Tratado de Ginecologia - Novak - 11ª edição

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - UNIFESP - Escola Paulista de Medicina - Edmundo Chada Baracat, Geraldo Rodrigues de Lima



Tratado de Obstetrícia - FEBRASGO  
Obstetrícia Fundamental - Jorge Rezende  
Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - UNIFESP-Escola Paulista de Medicina -  
Eduardo de Souza, Luiz Camano, Nelson Sass, Rosiane Matta

**C0000-11951 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - OPCIONAL** (990 hs, OBR, T:180  
E:0 L:810)

*Ementa*

No estágio curricular obrigatório opcional é facultado ao aluno optar por uma área de conhecimento da medicina para cumprir um programa específico ofertado em cada semestre:

ÁREA	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL
ANATOMIA PATOLÓGICA	Patologia
ANESTESIOLOGIA	Clínica Cirúrgica
CIRURGIA GERAL	Clínica Cirúrgica
CIRURGIA PLÁSTICA	Medicina Especializada
CIRURGIA TORÁCICA E CARDÍACA	Clínica Cirúrgica
CLÍNICA MÉDICA	Clínica Médica
DERMATOLOGIA	Clínica Médica
EMERGÊNCIAS	Clínica Cirúrgica
FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR	Ciências Fisiológicas
GINEC. E OBSTETRÍCIA	Ginecologia e Obstetrícia
MEDICINA SOCIAL	Medicina Social
NEUROCIRURGIA	Clínica Cirúrgica
NEUROPSICOFARMACOLOGIA	Ciências Fisiológicas
OFTALMOLOGIA	Medicina Especializada
ORTOPEDIA	Medicina Especializada
OTORRINOLARINGOLOGIA	Medicina Especializada
PEDIATRIA	Pediatria
SAÚDE MENTAL	Medicina Social

*Bibliografia*

Variável de acordo com cada curso ofertado.

**C0000-11949 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - PEDIATRIA** (495 hs, OBR, T:90  
E:0 L:405)

*Ementa*

Estágio curricular sob a forma de treinamento em serviço, sob supervisão docente e com responsabilidade progressiva na grande área da Pediatria. Estudo teórico e prático de níveis de atendimento primário, secundário e terciário do curso de Pediatria, sob a supervisão direta do Médico Professor do Departamento ou da Divisão de Pediatria do HUCAM. A programação teórica desenvolve-se a partir de situações problemáticas que surgem durante o atendimento da crianças e adolescentes nos ambulatórios, enfermaria de pediatria e alojamento conjunto (neonatologia).

*Bibliografia*

Bibliografia sugerida:

Texbook os Pediatrics. Nelson, Waldo E: W.B.Saunders Company. 16ª Ed. Marcondes, Eduardo. Pediatria Básica - 2000



Current Pediatric Diagnosis and Treatment. William Hay, 14<sup>a</sup> Ed. 1999.  
Physical Diagnosis in Neonatology, Mary Ann Fletcher, 1998. Lippincott - Koven.  
Handbook of Neonatal Intensive Care - Merenstein, 1998. 4<sup>a</sup> Ed., Mosby.  
Pediatria Básica, Eduardo Marcondes, São Paulo. Sarvier, 1999. 8<sup>a</sup> Edição.  
Infectologia Pediátrica. Calil K. Farhat. 2<sup>a</sup> Edição, Atheneu, 1999.  
Nelson, Waldo E: Textbook of Pediatrics. W.B. Saunders Company. 16th ed.  
Marcondes, Eduardo. Pediatria Geral.  
Green, Morris. Diagnóstico em Pediatria, Interpretação de Sintomas e Sinais. 4<sup>a</sup> ed.  
Current Pediatrics 2004.



**BIO02436 - GENÉTICA HUMANA (90 hs, OBR, T:30 E:0 L:60)**

Os cromossomos humanos. As aberrações cromossômicas. Diferenciação sexual normal e anormal da espécie humana. Abortos espontâneos e suas implicações genéticas. Diagnóstico pré-natal. Mecanismos mendelianos de herança no homem. Herança multifatorial. Probabilidade e análise de "pedigrees". Anomalias congênitas de causa ambiental. Grupos sanguíneos ABO e RH. Hemoglobinopatias. O Equilíbrio de Hardy-Weinberg. DNA, RNA, síntese proteica e regulação gênica. Mutação gênica. Erros inatos do metabolismo e farmacogenética. Tecnologia do DNA. Genética do Câncer. Aconselhamento genético e suas implicações psico-sociais.



**FSI02437 - BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA B (165 hs, OBR, T:45 E:30 L:90)**

Introdução à Bioquímica. Análise volumétrica, estudo de PH e de tampões aplicados à Bioquímica. Fotocolorimetria, Cromatografia e Eletroforese. Química de aminoácidos, proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos. Estudo de enzimas. Introdução ao metabolismo, bionérgica e oxidações biológicas, metabolismo de lipídios, de glicídios, de proteínas e aminoácidos e ácidos nucleicos. Integração e controle do metabolismo. Estudo do equilíbrio básico. Aspectos bioquímicos da homeostasia. Urinálise.

**FSI02413 - FARMACOLOGIA I (120 hs, OBR, T:45 E:30 L:45)**

Estudo das diversas classes de drogas empregadas no diagnóstico e na terapêutica em medicina. Farmacologia do sistema nervoso autônomo e do sistema nervoso central.

**FSI02414 - FARMACOLOGIA II (60 hs, OBR, T:15 E:0 L:45)**

Introdução. Princípios de Farmacologia Clínica. Monitoramento de drogas. Influência de doenças sobre a farmacocinética e farmacodinâmica. Uso de drogas na gestante e na nutriz, em neonatos, crianças e idosos. Interações Medicamentosas. Efeitos adversos de drogas. Prescrição médica. NSAIDs e drogas usadas em Reumatologia. Corticoidoterapia. Antineoplásicos e imunossupressores. Antiparasitários. Anemia Megaloplástica e ferropriva. Antibacterianos e antifúngicos. Antivirais. Distúrbios endócrinos. Contraceptivos orais e drogas que agem no sistema reprodutor. Distúrbios respiratórios. Distúrbios hidroeletéricos e ácidos básicos. Diuréticoterapia. Insuficiência cardíaca. Angina de peito. Arritmias cardíacas. Distúrbios da coagulação. Hipertensão arterial. Distúrbios neurológicos. Distúrbios psiquiátricos. Anestesia e analgesia.

**FSI02410 - FISILOGIA B (180 hs, OBR, T:60 E:45 L:75)**

Dotar o aluno de conhecimento suficiente, de modo integrado, para que o mesmo possa entender qual a função dos diversos órgãos, sistemas e tecidos do nosso organismo, o que faz, qual o seu papel na economia orgânica (para que serve) e como esta função é regulada para manter o equilíbrio funcional do corpo (homeostasia).



**CIR02424 - CLINICA CIRURGICA I (120 hs, OBR, T:30 E:90 L:0)**

Introdução aos conhecimentos básicos da técnica operatória, abordagem dos aspectos relativos à linguagem cirúrgica básica e atividades psicomotoras que permitam uma familiarização com a atividade cirúrgica nos seus aspectos mais simples. - Curso teórico-prático enfocando apenas os aspectos básicos da técnica operatória. As aulas teóricas com temas variados tem por objetivo fornecer os princípios básicos da técnica cirúrgica nos seus aspectos mais importantes, preparando o aluno para as diversas atividades psicomotoras.

**CIR02425 - CLINICA CIRURGICA II (120 hs, OBR, T:30 E:90 L:0)**

A Disciplina cuida dos aspectos metabólicos dos pacientes cirúrgicos, tais como: Resposta orgânica à lesão; Nutrição em cirurgia; Infecção em cirurgia; Avaliação pré e pós-operatória; Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico e Choque. Atende no ambulatório, pacientes com doenças do Aparelho Digestivo e estuda as práticas oncológicas relacionadas aos problemas cirúrgicos, além da prática da cirurgia ambulatorial. Procura-se focar essencialmente a realidade ambulatorial.

**CIR02426 - CLINICA CIRURGICA III (120 hs, OBR, T:30 E:90 L:0)**

Estudo teórico e prático ambulatorial das patologias cirúrgicas prevalentes. Cirurgia Ambulatorial. A sequência da programação teórica progride a partir da patologia mais frequente para a menos frequente em um Ambulatório de Clínica Cirúrgica Geral, independente da área de sub-especialidade. Importa a aquisição gradativa da competência na realidade do dia a dia de um Ambulatório de Clínica Cirúrgica.

**C000-10044 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - MEDICINA DE URGÊNCIA (495 hs, OBR, T:90 E:0 L:405)**

*Ementa*

Ferramentas da Estratégia de Saúde da Família: genograma, ciclo de vida, FIRO-B, PRACTICE, AIDPI; Estratégias de estudos epidemiológicos: distribuição cronológica, técnicas de amostragem, cortes transversais, estudos caso-controle, estudos coorte; Inquérito epidemiológico: elaboração de questionários, técnicas de amostragem, elaboração de indicadores, construção de banco de dados; Planejamento de ações em saúde coletiva: controle de agravos, oferta organizada, programas especiais, momentos de prevenção (primordial, primária, secundária e terciária); Ferramentas de coleta, organização e análise de dados: técnicas de amostragem, construção de banco de dados, construção de tabelas e gráficos, síntese numérica, análise estatística; Treinamento em serviço para o atendimento clínico da família: medicina baseada em evidências, manuais de terapêutica e de controle do Ministério da Saúde, manual de condutas médicas do PSF, fisiopatologia das doenças mais prevalentes na comunidade, leitura crítica da literatura médica; Instrumental conceitual e operativo de Medicina do Trabalho: contexto histórico, agravos e seu processo psicofisiopatogênico, implicações legais e previdenciárias, interação com outros profissionais, principalmente o médico do trabalho.

*Bibliografia*

Epidemiologia e Saúde. Maria Zélia Rouquayrol, Naomar de Almeida Filho. MEDSI - 6a edição. 2003.  
Epidemiologia. Teoria e Prática. Maurício Gomes Pereira. Guanabara Koogan. 1997-1999.  
Introdução à Estatística Médica. José Francisco Soares e Arminda Lucia Siqueira. UFMG. 1999.





- Tratado de Infectologia. Ricardo Veronesi e Roberto Focácia. Atheneu. 2002.
- Epidemiology in Medicine. Charles H. Hennekens e Julie E. Buring, editado por Sherry L. Mayrent. Lippincott Williams & Wilkins. 1987.
- Trabalhando com Famílias. Livro de Trabalho para Residentes. Lynn Wilson. Edição Eletrônica.
- Textbook of Family Practice. Robert E. Rakel. W. B Saunders Company - Sixth Edition. 2002.
- Módulos de Assistência Integral às Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI) para o ensino de graduação. Ministério da Saúde. 2000.
- Curso de Medicina do Trabalho, Coleção de 6 vol., Fundacentro.
- Medicina do Trabalho, Doenças Profissionais. René Mendes. São Paulo, Sarvier. 1980.
- Saúde e Trabalho. Cristina A. Passos. Graal, Rio de Janeiro. 1981.
- Isto é trabalho de gente - vários autores. Vozes, RJ. 1994.
- Patologia do Trabalho. Renê Mendes. Atheneu, SP. 1995.
- Manual de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. Eddy Benssoussan e Sergio Alberi. Atheneu, SP. 1997.
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Manual sobre a Regulamentação dos Benefícios do INSS.
- Normas Técnicas do INSS.
- Normas Regulamentares do MTb.
- Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Ministério da Saúde/OPAS. 2002.
- <http://portal.saude.gov.br/saude>. Secretaria de Vigilância em Saúde: Guia de Vigilância Epidemiológica.
- <http://portal.saude.gov.br/saude>. ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- [WWW.scielo.br](http://www.scielo.br)
- [WWW.datasus.br](http://www.datasus.br)
- [WWW.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)
- [WWW.cdc.gov](http://www.cdc.gov).



**C000-10447 - CLÍNICA MÉDICA I (240 hs, OBR, T:65 E:0 L:175)**

*Ementa*

- Ao final de cada programa ministrado, serão realizadas avaliações. Estas avaliações guarda estreita consonância com os objetivos propostos e apresentam graus variados de dificuldades. O resultado esperado é de 70% do conteúdo. Caso este resultado não seja atingido, o aluno será submetido a uma avaliação final, formativa e somativa, cujo rendimento mínimo é de 50% do conteúdo, para aprovação.

*Bibliografia*

- Wyngaarden e Smith & Cecil. Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (última edição)- A bibliografia suplementar ou específica será recomendada ou fornecida quando necessária.- Henry, J.B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. Editora Manole, 2ª. Ed. Brasileira, 1999. traduzida da 19ª. Ed. Americana.

**C000-10449 - CLÍNICA MÉDICA II (240 hs, OBR, T:65 E:0 L:175)**

*Ementa*

- Estudo dos conhecimentos e procedimentos clínicos teóricos e práticos ambulatoriais em nível primário e secundário das doenças prevalentes nas áreas de hematologia, dermatologia/doenças infecciosas e parasitárias e nefrologia.

*Bibliografia*

- Wyngaarden e Smith & Cecil. Tratado de medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.  
- A bibliografia suplementar ou específica será recomendada ou fornecida quando necessária

**C000-10450 - CLÍNICA MÉDICA III (180 hs, OBR, T:60 E:0 L:120)**

*Ementa*

- Estudo dos conhecimentos e procedimentos clínicos teóricos e práticos ambulatoriais em nível primário e secundário das doenças prevalentes nas áreas de neurologia, psiquiatria e endocrinologia

*Bibliografia*

- Wyngaarden e Smith & Cecil. Tratado de medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.- Kaplan, Harold e Sadock, Benjamin. Tratado de Psiquiatria.- Kolb, Lawrence C. Psiquiatria Clínica- Uchoa, Darcy de Mendonça. Psiquiatria e Psicanálise- Melo, Augusto Luis Nobre. Psiquiatria- Spoeri, Theodori. Compêndio de Psiquiatria- Hungria, Helio. Manual de Otorrinolaringologia- Albernaz, Paulo Mangabeira. Otorrinolaringologia Prática- Lopes Filho, Otacílio C. Temas de Otorrinolaringologia- Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. Tratado de Otorrinolaringologia- Bento, Ricardo Ferreira e outros. Otorrinolaringologia Clínica e Cirúrgica- Vaghan, Daniel e Asbury. Oftalmologia Clínica- Kanski, Jack J. Oftalmologia Clínica- Nover, Arno. Fundo de Olho

**C000-10446 - SEMIOLOGIA GERAL E SEMIOLOGIA RADIOLÓGICA (255 hs, OBR, T:90 E:0 L:165)**

*Ementa*

- Introdução à Semiologia Médica- Módulo I: Relação Médico/Paciente; Técnica de Entrevista - Estabelecimento de bom relacionamento de aluno/paciente- Utilização de técnicas não verbais para obter informação- Conduzir uma entrevista- Encorajar o paciente Sentir-se confortável como entrevistador Módulo II: Anamnese em geral- Descrever os propósitos da história médica- Explicar como a história e o exame físico estão relacionados- Descrever e detalhar os diversos



passos a tomada da história médica: Identificação, queixa principal, história da doença atual, revisão de sistemas, história patológica pregressa, história familiar, história psicossocial. Módulo III: Exame Físico de Rotina- Demonstrar os vários passos do exame físico de rotina, no adulto em seqüência apropriada, com técnica correta, discernindo os achados como dentro ou fora dos limites da normalidade. Organizar e registrar os dados obtidos.- Estudo detalhado de sinais e dos sintomas: descrição e mecanismos- Síndromes: Diagnóstico sindrômico e diferencial- Fisiopatologia nas síndromes- Estudar e analisar as alterações radiológicas encontradas nas diversas estruturas em diferentes doenças dos sistemas estudados; Interpretação e diagnóstico radiológico

*Bibliografia*

- Lopes M., Laurentys J.M. Semiologia Médica. Atheneu, Interminas. (última edição)- Porto, C.C. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, (última edição)- Ramos Jr., J. Semiotécnica da Observação Clínica. Sarvier, 1986.- Radiologia Básica - Coordenador: Paulo de Almeida Toledo (última edição)



**GIO02431 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I (120 hs, OBR, T:30 E:90 L:0)**

Estudo teórico e prático ambulatorial dos problemas ginecológicos e obstétricos mais frequentes.

**C000-10459 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA II (90 hs, OBR, T:30 E:0 L:60)**

*Ementa*

Estudo teórico e prático ambulatorial dos problemas ginecológicos e obstétricos mais frequentes.

*Bibliografia*

GINECOLOGIA- Tratado de Ginecologia - FEBRASGO- Endocrinologia Ginecológica - Leon Speroff- Tratado de Ginecologia - Novak - 11ª edição- Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - UNIFESP - Escola Paulista de Medicina - Edmundo Chada Baracat, Geraldo Rodrigues de LimaOBSTETRÍCIA- Tratado de Obstetrícia - FEBRASGO- Obstetrícia Fundamental - Jorge Rezende- Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - UNIFESP- Escola Paulista de Medicina - Eduardo de Souza, Luiz Camano, Nelson Sass, Rosiane Matta



**C0000-10476 - MEDICINA ESPECIALIZADA II (90 hs, OBR, T:30 E:0 L:60)**

*Ementa*

O programa teórico da disciplina de Medicina Especializada II é baseado em temas básicos e fundamentais das especialidades de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, que vão fornecer aos alunos exclusivamente os conhecimentos oftalmológicos e otorrinolaringológicos que os capacitem como médicos gerais, permitindo a identificação de problemas e encaminhar o paciente para o especialista, quando necessário.

*Bibliografia*

Oftalmologia Geral - 2ª edição Daniel Vaughan - Taylor Asbury  
Oftalmologia de Adler - 8ª edição A.G. Scheie - D.M.Albert  
System of Oftalmology - Duke - Elder.Manual de Otorrinolaringologia - Hélio Hungria  
Otorrinolaringologia Prática - Paulo Mangabeira Albernaz  
Temas de Otorrinolaringologia - Otacílio C. Lopes Filho  
Otorrinolaringologia Pediátrica - Saffer & Mocelin.

**C000-10448 - MEDICINA ESPECIALIZADA I (90 hs, OBR, T:30 E:0 L:60)**

*Ementa*

- A disciplina visa dar ao aluno experiência teórico-prática, capacitando-o para o diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do aparelho locomotor e em Cirurgia Plástica e Reparadora, recebendo os ensinamentos necessários à formação de médico generalista.

*Bibliografia*

- Cirurgia Plástica - Jorge Fonseca Ely  
- Cirurgia Plástica - Melega - Psicakis  
- Tratamento de Queimaduras  
- Ary do Carmo Russo.  
- Manual de Ortopedia - ADAMS.  
- Manual de Traumatologia - ADAMS.



**MSO02404 - ECO-SISTEMA** (60 hs, OBR, T:30 E:30 L:0)

Possibilitar ao estudante conscientizar-se de sua vida como profissional em formação, como médico e como pessoa.

**C000-10443 - EPIDEMIOLOGIA I** (75 hs, OBR, T:30 E:0 L:45)

*Ementa*

Estudo dos problemas que atingem o homem em cada fase do seu desenvolvimento. Estudo da estatística de saúde e epidemiologia descritiva para compreensão dos dados apresentados. Noções de estatística básica, demografia e saneamento.

*Bibliografia*

Medronho, RA et al (eds). Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2002. Rouquayrol, M.Z., Almeida Filho, N. Epidemiologia & Saúde. 5 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004. Pereira, M.G. Epidemiologia - teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. Soares, J.F., Siqueira, L. Introdução à estatística médica. 1. Ed. Belo Horizonte: Departamento de Estatística - UFMG, 1999. Laurenti, R. [et al]. Estatística de Saúde. São Paulo: EPU, 1985. CID, 10ª Revisão. Boletim Epidemiológico do SUS. <http://www.datasus.gov.br> <http://www.funasa.gov.br> <http://www.saude.gov.br> <http://www.cd.c.gov./epiinfo>

**C000-10445 - EPIDEMIOLOGIA II** (120 hs, OBR, T:45 E:0 L:75)

*Ementa*

Método Epidemiológico e análise de dados epidemiológicos; Aplicações: Dinâmica de Transmissão de doenças e Base Epidemiológica de Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Vigilância em saúde: Vigilância Epidemiológica e Sanitária

*Bibliografia*

Epidemiologia e Saúde. Maria Zélia Rouquayrol, Naomar de Almeida Filho. MEDSI - 6ª edição. 2003.  
Epidemiologia. Teoria e Prática. Maurício Gomes Pereira. Guanabara Koogan. 1997-1999.  
Introdução à Estatística Médica. José Francisco Soares e Arminda Lucia Siqueira. UFMG. 1999.  
Tratado de Infectologia. Ricardo Veronesi e Roberto Focácia. Atheneu. 2002.  
<http://portal.saude.gov.br/saude>. Secretaria de Vigilância em Saúde: Guia de Vigilância Epidemiológica.  
<http://portal.saude.gov.br/saude>. ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).  
[WWW.scielo.br](http://www.scielo.br)  
[WWW.datasus.br](http://www.datasus.br)  
[WWW.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
[WWW.cdc.gov](http://www.cdc.gov).

**C000-10043 - ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - MEDICINA SOCIAL** (495 hs, OBR, T:99 E:0 L:396)

*Ementa*

- Estudo dos conhecimentos e procedimentos clínicos teóricos e práticos nas urgências médicas das situações mais prevalentes em um hospital de emergência.

*Bibliografia*

1) Paciente Crítico: Diagnóstico e Tratamento. Schettino, G; Cardoso, LF; Mattar Jr, J; Torggler Filho, F. Editora Manole, São Paulo - SP, 2006. 1076p. 2) Terapia Intensiva:



Diagnóstico e Tratamento. Bongard, FS; Sue, DY. Editora Artmed, Porto Alegre - RS, 2005. 904p.3) Medicina Intensiva. David, CM. Livraria e Editora Revinter, Rio de Janeiro - RJ, 2004. 1159p.4) Condutas no Paciente Grave. Knobel, E. Editora Atheneu, São Paulo - SP, 1998. 5) The ICU Book. Marino, PL. Williams & Wilkins, Baltimore - Maryland, 1998. 928p.

**M5002420 - MED LEGAL/ETICA MED E PSIC FOR** (90 hs, OBR, T:45 E:45 L:0)

Definição, Conceito, Eficiência, Relações, Histórico da Medicina Legal. Ensino da Medicina Legal e sua Evolução no Brasil. Divisões didáticas da Medicina Legal. Perícia médica e peritos. Noções de polícia técnica. Traumatologia. Lesões Mortais. Homicídio. Suicídio. Classificação médico-legal da causalidade de dano. As Lesões segundo a sede. Tanatologia. Diagnóstico da realidade da morte. Cronologia da morte. Morte súbita, morte agônica e sobrevivência. Diagnose diferencial entre as lesões produzidas em vida depois da morte. Classificação internacional de doenças - codificação - sequência lógica - declaração de óbito; Sexologia; Criminologia.

**C000-10458 - RELAÇÃO MÉDICO PACIENTE** (60 hs, OBR, T:45 E:0 L:15)

*Ementa*

Histórico e sintoma. Conceito de transferência. Conceito de Subjetividade. Estrutura psíquica e mecanismos de defesa. Psicossomática. Equipes interdisciplinares. Currículo médico x Formação médica.

*Bibliografia*

PORTO, C.C. - Relação Médico/Paciente. In: Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1994. MELLO FILHO, J. e col. - Psicossomática Hoje. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. JEAMMET, P. e col. - Manual de Psicologia Médica. Rio de Janeiro: Masson, 1982.

**C000-10440 - SISTEMA DE SAÚDE** (60 hs, OBR, T:30 E:0 L:30)

*Ementa*

Treinamento em serviço a nível familiar e comunitário para resolução dos problemas de saúde detectados. Programas de nutrição, higiene infantil, higiene materna, higiene escolar, saneamento ambiental, educação sanitária, sistemas de atenção à saúde. Aplicação de medidas preventivas de nível primário (promoção e proteção de saúde).

*Bibliografia*

- ANNET, N., RIFKIN, S.B. Diretrizes para uma estimativa rápida visando avaliar as necessidades de Saúde da Comunidade. Genebra: OMS, 1988 (Mimeografado).- OPAS/OMS. Evaluacion para el planeamiento de programas de Educacion para a Salud. Serie Paltex para técnicos, medios y auxiliares (nº 18), 1990.- VASCONCELOS, Eymard M. - Educação Popular nos Serviços de Saúde, Editora HUCITEC, São Paulo, 1989.- DALLARI, S.G. Municipalização dos Serviços de Saúde. S. Paulo: Brasiliense, 1985.- Anais da 8ª e 9ª Conferência Nacional de Saúde, Brasília, 8ª e 9ª C.M.S. Modelo Assistencial de Saúde do Espírito Santo, Sistema Estadual de Saúde; Lei nº 4.317 de 04.01.90 - SESA.- Lei Orgânica Municipal, janeiro, 1991.- O Estatuto da Criança e do Adolescente, 1991, Ministério da Saúde, Ministério da Criança/Projeto Minha Gente.- MENDES, E.U. Sistemas Locais de Saúde, Brasília, 1988 (MIMEO).- Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Ministério da Educação, 1988.- Emenda Constitucional nº 51 de 2006.- BRASIL, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. D.O.U. Brasília, 1990.- BRASIL, Ministério da Saúde. ABC do SUS, Vol. 1 - Brasília, 1990 (publicação).- ROUCQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde - Editora





Médica e Científica Ltda. 6 ed. Rio de Janeiro, 1992.- ROUCQUAYROL, Maria Zélia & ALMEIDA FILHO, Naomar. Epidemiologia & Saúde - MEDSI - Editora Médica e Científica Ltda. 6 ed. Rio de Janeiro, 2003.- GENEBRA, Organização Mundial da Saúde. Informe da Conferência Internacional sobre Atenção Primária da Saúde, Alma-Ata, URSS, 6 - 12 de setembro de 1978.- PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS na Comunidade. Manual do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 1999 - M.S.- O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde - Brasília, 2000 - M.S.- Violência Intrafamiliar - Orientações para a Prática em Serviço. Cadernos de Atenção Básica - nº 8. Brasília, 2002 - M.S.- Flúor e Saúde Coletiva - 50 anos de Fluoretação da água no Brasil. Adauto Emmerich e Aprígio da Silva Freire. Organizadores. Edufes, Vitória - ES. 2003.- ABRANCHES, S.H.; SANTOS, W.G.; COIMBRA, M.A. Política Social e Combate à Pobreza. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Editor, 1987.- ALVES, Kátia e WERNER, Jairo. “Desenvolvimento infantil: da questão conceitual às práticas de intervenção social”. Caderno de Desenvolvimento Infantil. Curitiba: CNBB/Pastoral da Criança, v. 1, nº 1, julho, 1994.- CHAUI, Marilena. “Do direito ao privilégio”. São Paulo: Folha de São Paulo, 27/Julho, 1994.- GRAVILOFF, M.M. Avaliação das Ações de Promoção de Aleitamento Materno em Hospital Universitário. Curitiba, 1994. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná.- GUIMARÃES, R. e TAVARES, R.A.W. (organizadores). Saúde e Sociedade no Brasil: anos 80. Rio de Janeiro: Relume - Dumará, 1994.- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência e Controle da Doença Diarréica. Brasília: Coordenação Materno-Infantil, 1993.- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho de Saúde - guia de referência para sua criação e organização. Brasília: Sistema Único de Saúde, s/d.- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Assistência à Criança com Infecção Respiratória Aguda. Curso sobre Habilidades de Supervisão. OMS, 1992.- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Prevención de Diarrea - Curso sobre Habilidades de Supervision. OMS, 1987.- UNICEF. Medidas Vitais - um desafio de comunicação.1993.- VALLA, V.V. e STOTZ, E.N. (organizadores). Participação popular e Saúde. Petrópolis/Rio de Janeiro: CDDH/CEPEL, 1989.- Revista Brasileira de Saúde da Família. Edição Especial. 2004 - M.S.- Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006 - PSF/PACS - M.S.- Portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006 - PSF/PACS - M.S.- Portaria nº 650/GM de 28 de março de 2006 - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo e Variável - M.S.- Portaria nº 698/GM de 30 de março de 2006 - Custeio das Ações - M.S.- Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006 - Regulamenta Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão - M.S.





**MOR02349 - ANATOMIA HUMANA I** (195 hs, OBR, T:60 E:30 L:105)

Estudar a estrutura macroscópica e mesoscópica dos sistemas que compõem o corpo humano.  
Estudar as bases anatômicas para o estudo das diferentes disciplinas do curso médico.

**MOR02350 - ANATOMIA HUMANA II** (120 hs, OBR, T:30 E:30 L:60)

Anatomia descritiva e aplicada da cabeça e do pescoço. Estudo do sistema nervoso.

**MOR03553 - BIOLOGIA CELULAR E DOS TECIDOS** (105 hs, OBR, T:45 E:0 L:60)

Aspectos bioquímicos, morfológicos das células e dos tecidos animais, aplicados ao conhecimento da biologia humana. Desta forma, a disciplina de Biologia Celular e dos Tecidos fornecerá subsídios para o encaminhamento do raciocínio às disciplinas subsequentes e à integração da área de conhecimentos básicos com a área profissionalizante do curso médico.

**MOR03554 - EMBRIOLOGIA** (60 hs, OBR, T:30 E:0 L:30)

Conhecimentos fundamentais desde a formação dos gametas até o surgimento da morfologia externa do embrião. Estudo dos aspectos essenciais dos desenvolvimentos normais e patológicos dos diferentes aparelhos e sistemas que compõem o organismo humano.

**MOR03555 - HISTOLOGIA B** (120 hs, OBR, T:60 E:0 L:60)

Estudo da estrutura ao nível de microscopia óptica e eletrônica dos órgãos dos diferentes sistemas e das correlações da estrutura com as respectivas funções que esses órgãos desenvolvem no corpo humano.



**PAT02418 - ANATOMIA E FISIOL PATOLOGICAS** (225 hs, OBR, T:90 E:45 L:90)

A disciplina de Anatomia e Fisiologia Patológicas é ministrada exclusivamente ao curso de Medicina, por necessitar de conhecimentos clínicos semióticos. Está voltada para a compreensão das bases biológicas e morfológicas das doenças. Oferece ao aluno conhecimento das alterações macroscópicas e microscópicas causadas pelos diversos agentes lesivos, bem como de suas repercussões locais e gerais nos diversos sistemas. Procura-se desenvolver no aluno capacidade perceptiva, interpretativa, para que o mesmo possa fazer diagnósticos anátomo-clínicos e, à partir disto, estabelecer a adequada conduta terapêutica. Objetiva-se também que o aluno conheça a história natural das doenças, dando-lhe condições de fazer inferência epidemiológicas e prognósticas.

**PAT02617 - IMUNOLOGIA** (75 hs, OBR, T:45 E:0 L:30)

A disciplina de imunologia apresenta ao aluno o sistema imunitário com seus mecanismos de reconhecimento do próprio e não próprio, contribuindo para o equilíbrio do organismo.

**PAT02411 - MICROBIOLOGIA B** (135 hs, OBR, T:45 E:30 L:60)

Estrutura, função e fisiologia da célula microbiana; genética de microrganismos; métodos de controle de bactérias, fungos e vírus; bactérias de interesse médico; estrutura de vírus e as interações com as células humanas; vírus de interesse médico; fungos de interesse médico; diagnóstico laboratorial de microrganismos de interesse médico.

**PAT02412 - PARASITOLOGIA** (105 hs, OBR, T:45 E:30 L:30)

Noções gerais e conceitos básicos em Parasitologia. Estudos dos protozoários, helmintos e artrópodes causadores de doença no homem, nos seguintes aspectos: morfologia, ciclo evolutivo, patogenia, sintomas, diagnóstico laboratorial, epidemiologia e profilaxia. Estudo de vetores de agentes infecciosos para o homem, nos seguintes aspectos: morfologia, ciclo evolutivo, distribuição geográfica, aspectos ecológicos e controle. Estudo de animais peçonhentos nos seguintes aspectos: identificação, distribuição geográfica, aspectos ecológicos, epidemiologia dos empeçonhamentos, ação das peçonhas e sintomas.

**PAT02409 - PATOLOGIA GERAL B** (120 hs, OBR, T:45 E:30 L:45)

Classificação dos agentes agressores e seus mecanismos de ação. Instalação, aspectos bioquímicos, morfológicos e funcionais das lesões comuns às diversas doenças. Assim sendo, a disciplina de Patologia Geral é fundamental importância para a compreensão de cada doença isoladamente. O conhecimento da doença em si, das lesões que a caracterizam, das suas manifestações e conseqüências significa poder diagnosticá-las, e em grande parte dos casos, trata-las. Se a Medicina é a arte de curar, o estudo da Patologia Geral, significa em parte, o início do estudo da própria Medicina.



**PED02428 - PEDIATRIA I** (120 hs, OBR, T:30 E:90 L:0)

Estudo teórico e prático ambulatorial da criança e do adolescente sadio; anamnese pediátrica e exame físico, crescimento e desenvolvimento, alimentação, imunização e saúde oral.

**PED02429 - PEDIATRIA II** (120 hs, OBR, T:30 E:90 L:0)

Estudo teórico e prático ambulatorial de Pediatria sob supervisão. A prática refere-se ao dia normal em um Ambulatório de Pediatria. A programação teórica desenvolve-se a partir dos problemas mais frequentes e mais simples para os menos frequentes e mais complexos, visando a aquisição de competência de forma gradativa para a resolução de problemas em nível de atendimento primário e secundário de saúde.

### **7.3 Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NORMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I - INTRODUÇÃO - Esta Norma tem por objetivo regulamentar o Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFES. 2- A presente norma tem por base as atuais orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação em 07/08/2001. 3- Conceitua-se como Estágio Curricular Obrigatório a etapa final integrante do Curso de Graduação em Medicina, feita sob regime de internato, em serviços próprios ou conveniados que visa o aprimoramento da aquisição de habilidades, atitudes e conhecimentos indispensáveis a boa prática profissional, e que obedecem ao estabelecido por essa norma. 4- Para os efeitos desta Norma o Estágio Curricular Obrigatório será denominado de "Internato" e os estudantes nele matriculados serão designados de "Internos". 5- A carga horária de cada Estágio Curricular será de 990 horas por semestre, correspondendo a 17 créditos (cada 60hs corresponde a 1 crédito), e terá a duração total de quatro semestres ou dois anos. 6- No máximo 20% desta carga horária poderá ser destinada a atividades teóricas, sendo, portanto, a característica principal dessa etapa do curso de graduação a atividade prática. 7- A carga horária do internato corresponderá a 50% da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina do CCS/UFES, de modo a atender a resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. 8- O Estágio Curricular Obrigatório de treinamento em serviço incluirá necessariamente aspectos essenciais nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência e Medicina Social, devendo incluir atividades no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção à saúde em cada área, quando couber. 9- O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar, no máximo, 25% da carga horária total estabelecida para este estágio, a realização de treinamento supervisionado fora da unidade federativa, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional. 10- As atividades do internato serão feitas sob supervisão direta dos docentes do Centro de Ciências da Saúde da UFES. 11- Conforme o estabelecido nesta Norma, o Internato, em sua totalidade ou parcialmente, poderá ser realizado: 11.1 - no próprio Centro de Ciências da Saúde; 11.2 - em outros órgãos da UFES; 11.3 - em outras entidades do direito público e/ou privado, previamente credenciadas e conveniadas. 12 - Em qualquer hipótese será de exclusiva competência do Centro de Ciências da Saúde a coordenação do Internato e a avaliação final do interno. 13 - Constitui pré-requisito para o Internato a aprovação e/ou a



obtenção dos créditos em todas as disciplinas que compõem o currículo do curso de medicina.13.1 - Será nula de pleno direito a matrícula ou qualquer atividade de internato desenvolvida pelo estudante sem observância do disposto neste item.14- Os Departamentos que compõem o Curso de Medicina do CCS/UFES, não poderão recusar a sua cooperação e/ou participação nas atividades de Estágio Curricular Obrigatório, uma vez que o mesmo é integrante do referido curso.14.1 - O Internato constitui a atividade típica do Magistério Superior, não sendo válido a qualquer docente considerar-se isento ou desobrigado de sua participação, desde que regularmente designado.II - OBJETIVOS15- Consolidar os conhecimentos e habilidades adquiridos pelo aluno nos oito primeiros semestres letivos do Curso de Medicina através da interação do aluno com usuários e profissionais da área de saúde nos diferentes cenários de aprendizagem (Hospital Universitário, Hospitais Públicos e Privados conveniados, Rede Municipal de Saúde).16- Possibilitar ao aluno a atuação nos diferentes níveis de atenção à saúde através do contato com problemas reais, para que o mesmo possa assumir responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia e estar apto a assumir posições de liderança com compromisso, responsabilidade e habilidade para tomada de decisões .17- Vincular, através da integração ensino-serviço, a formação médico-acadêmica às necessidades sociais da saúde, de acordo com o sistema de saúde do país.18- Estimular ao aluno tornar-se crítico e responsável pelo processo de aprendizagem no decorrer de sua vida profissional19- - Para consecução de seus objetivos o Internato deverá:19.1 - Proporcionar ao interno condições de alcançar os objetivos gerais e específicos de cada área de estágio.19.2- Priorizar a aquisição de habilidades e atitudes específicas para cada área de estágio, de acordo com os respectivos programas.19.3- Intensificar a relação do interno com os usuários do sistema de saúde e suas famílias e com todos os profissionais da área da saúde. 19.4 - As competências e objetivos específicos de cada uma das áreas, deverão constar de seus respectivos programas.III - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO20- Para o bom desempenho das atividades didáticas e administrativas peculiares a essa fase do Curso de Medicina, o Estágio Curricular Obrigatório (Internato) será coordenado por :20.1- Nível Superior : Comissão de Estágio Curricular Obrigatório20.2- Área Específica do Estágio : Coordenador da Área20.3- Setor Específico da Área : Preceptor21 - A Comissão de Estágio Curricular Obrigatório é constituída por : 21.1- Coordenador do Curso de Medicina - Presidente da ComissãoParágrafo único - o substituto legal do Presidente da Comissão será o vice-coordenador do Colegiado de Curso.21.2- Coordenadores de cada Área de Estágio 21.3- Representação discente (1 representante de cada período de Estágio Curricular Obrigatório)21.4- Funcionário administrativo a ser indicado pelo Diretor do CCS22- A Comissão de Estágio Curricular Obrigatório é o órgão de instância máxima do internato, com funções consultivas e deliberativas em todas as matérias relacionadas a essa fase do Curso de Medicina, respeitando ao regimento interno do CCS.23- A Comissão de Estágio Curricular Obrigatório reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, sob a coordenação do Presidente ou seu substituto legal23.1- Caberá a comissão de Estágio Curricular elaborar e aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias23.2- As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, pelo Presidente da Comissão de Estágio Curricular ou seu substituto, com antecedência mínima de 24 horas.23.3- As reuniões serão realizadas com o quorum mínimo de metade mais um dos membros efetivos da Comissão.23.4- As deliberações da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório serão tomadas por maioria simples dos membros presentes à reunião.23.5- Serão lavradas atas das reuniões da Comissão de Estágio Curricular23.6- A presença dos membros às reuniões é obrigatória, cabendo ao Presidente da Comissão solicitar ao respectivo departamento a substituição do coordenador de área e ao Diretório Acadêmico a substituição do representante discente que não comparecer a 3 (tres) reuniões seguidas ou a 5 (cinco) reuniões anuais.23.7- Das decisões da Comissão de Estágio Curricular caberá recurso, no prazo de 15 dias, em primeira instância, ao Colegiado de Curso de Medicina. 23.8- Só caberá 2º (segundo) recurso ao Conselho Departamental do CCS, as decisões de recurso que não forem unânimes na instância do Colegiado de Medicina. 24- São competências da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório:24.1- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar os Estágios Curriculares



Obrigatórios, de forma a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina e as determinações do Núcleo Permanente de Avaliação do Ensino Médico (NUPAEM).24.2- Appreciar e aprovar os programas de Estágio Curricular Obrigatório, assim como as alterações necessárias a este.24.3- Encaminhar ao Colegiado de Curso, de forma oficial, todas as decisões tomadas pela Comissão referentes ao funcionamento dos Estágios Curriculares. 24.4- Responder às solicitações do Colegiado do Curso de Medicina respeitando os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico em vigor.24.5 - Solicitar ao órgão competente o afastamento e/ou substituição de Coordenadores de Área e/ou Preceptores que não estejam cumprindo adequadamente as normas estabelecidas para o bom funcionamento do Internato.24.6- Definir critérios para o estabelecimento de convênios com outras instituições públicas ou privadas, quando a finalidade do mesmo for o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório.24.7- Decidir sobre a liberação de alunos para a realização da fase final do Estágio Curricular Obrigatório fora da UFES.24.8- Estabelecer critérios para avaliação final dos alunos que realizarem o Estágio Curricular Obrigatório IV em outra instituição conveniada.24.9 - Submeter todas as decisões tomadas pela Comissão de Estágio e que possam interferir Regimento Geral do Centro de Ciências da Saúde, à apreciação do Conselho Departamental.24.10- Manter em arquivo todas as informações de interesse dos Estágios Curriculares Obrigatórios, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais. 25 - As áreas de Estágio Curricular Obrigatório previstas no item 8, terão um Coordenador e um sub-coordenador, que serão definidos pelo Departamento pertencente ao CCS/UFES ou Instituição conveniada. 26 - O Presidente da Comissão de Estágio Curricular será necessariamente o Coordenador do Curso de medicina, e terá como atribuições:26.1- Convocar e presidir as reuniões da Comissão de Estágio Curricular, cabendo-lhe o direito do voto de qualidade.26.2- Zelar pelo cumprimento das normas de Estágio Curricular elaboradas pela Comissão de Estágio Curricular26.3- Auxiliar no planejamento, organização, coordenação, supervisão e avaliação dos Estágios Curriculares26.4 - Ser o articulador entre a Comissão de Estágio Curricular, Colegiado de Curso de Medicina, Conselho Departamental e Conselho Superior do CCS, defendendo as propostas definidas pela Comissão de Estágio Curricular.26.5- Aplicar sanções disciplinares previstas para o interno, de acordo com o Regimento Geral da UFES, no TÍTULO VI - CAPITULO II -Do Regime Disciplinar. 26.6- Solicitar mudança do Coordenador de Área e/ou Preceptores, quando três avaliações sucessivas de diferentes turmas de internos forem consideradas insuficientes.26.7- Representar oficialmente a Comissão de Estágio Curricular Obrigatório27- Os Coordenadores de Área são professores do CCS/UFES, indicados pelos Departamentos, com as seguintes atribuições:27.1- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar o(s) Estágio(s) Curricular(e)s Obrigatório(s) de sua área de atuação.27.2- Discutir, planejar, coordenar, organizar e viabilizar o programa do Estágio Curricular Obrigatório em seu Departamento ou Instituição de origem.27.3- Ser um articulador entre a Comissão de Estágio Curricular e o Departamento ou Instituição de origem, viabilizando a efetiva realização das decisões tomadas pela comissão. 27.4- Promover e responsabilizar-se pela entrega da avaliação do interno dentro do prazo estipulado pelo Colegiado de Curso e Comissão de Estágio.27.5- Utilizar corretamente o instrumento de avaliação do aluno e do estágio curricular proposto pela instituição, levando em consideração a avaliação de cada preceptor de sua área específica.27.6- Participar obrigatoriamente das reuniões convocadas pela Presidência da Comissão de Estágio Curricular27.7 - Participar efetivamente das reuniões de avaliação final do interno em cada estágio, transmitindo aos outros membros da comissão o nível de aproveitamento do aluno em sua área específica. 27.8 - Comunicar de imediato e oficialmente à Presidência da Comissão de Estágio as faltas dos internos às suas atividades previstas no programa de estágio.27.9- Sugerir à Comissão de Estágio Curricular alterações do programa do Estágio Curricular Obrigatório de sua área, que visem a sua melhoria.27.10 - Articular-se com os preceptores de Estágio de sua área, repassando para os mesmos as decisões da Comissão de Estágio Curricular27.11- Estar em contato com o interno, sendo orientador direto desse em pelo menos uma atividade prática do estágio (ambulatório, enfermaria, unidade de saúde) na sua área. 27.12- Solicitar à Comissão de Estágio Curricular avaliação de internos que não apresentem comportamento coerente com a boa prática da Medicina, conforme





previsto no código de ética médica. 28 - Os Preceptores são profissionais de comprovada capacidade técnica e reconhecida idoneidade moral, podendo ou não ser docente do CCS/UFES, com as seguintes atribuições: 28.1- Executar as atividades do Estágio Curricular Obrigatório sob sua responsabilidade 28.2- Avaliar o aluno de acordo com os critérios previstos pela Comissão de Estágio Curricular 28.3- Comunicar ao Coordenador de Área as faltas do interno às suas atividades e quaisquer alterações em sua conduta. 28.4- Articular-se com o Coordenador de Área. IV - DO REGIME DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 29- O Estágio Curricular Obrigatório será constituído de 4 (quatro) períodos de 6 (seis) meses ou 180 dias corridos, iniciado a partir do 9º período. 29.1- O aluno matriculado no Estágio Curricular Obrigatório terá direito a uma semana de férias entre o 9º e o 10º períodos e entre o 11º e 12º períodos. IV.29.2 - A Comissão de Estágio Curricular fixará as datas do calendário do Estágio Curricular Obrigatório até 20 dias antes do início do mesmo. 30 - A carga horária semanal de atividade do interno não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas. 31- O Estágio Curricular Obrigatório I será desenvolvido nas áreas de Medicina Social e de Medicina de Urgência; o Estágio Curricular Obrigatório II será desenvolvido nas áreas de Clínica Médica e de Clínica Cirúrgica; o Estágio Curricular Obrigatório III será desenvolvido nas áreas de Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia. 32- O Estágio Curricular IV será feito de acordo com a opção do aluno (Estágio Curricular Obrigatório Opcional), entre os programas ofertados pela Comissão de Estágio para aquele período letivo. 33- Para efeito de planejamento e execução o Estágio Curricular Obrigatório I, II, e III, serão subdivididos em Estágio Curricular Obrigatório Ia e Ib, IIa e IIb, IIIa e IIIb. 33.1- Cada subdivisão corresponderá a uma área descrita no item 31, e terá a duração de 90 dias, respeitando a carga horária mínima de 40 horas semanais. 33.2 - A avaliação do aluno em cada subdivisão é independente, pois trata-se de conhecimentos específicos essenciais à prática da atividade médica. 34- Os programas de cada subdivisão dos Estágios Obrigatórios Curriculares I, II e III, serão cumpridos de forma independente, mas seqüencial, obedecendo o critério de rodízio de acordo com o estabelecido pela Comissão de Estágio Curricular. 35- O Estágio Obrigatório Curricular IV poderá apresentar subdivisões, de acordo com o que for aprovado pela Comissão de Estágio Curricular, mas será considerado um bloco único. 36- Em caso de demanda maior do que o número de vagas ofertados para determinadas áreas do Estágio Curricular IV, o critério de desempate será : coeficiente de rendimento acumulado do aluno e idade. Persistindo o empate haverá sorteio feito na presença de no mínimo 3 (três) membros da Comissão de Estágio Curricular. 37- Após a distribuição dos internos no Estágio Curricular IV, a troca de área de estágio só poderá ser feita por solicitação do interno, nos primeiros 15 dias de efetivo início do estágio. 38- Os programas das áreas do Estágio Curricular Obrigatório deverão obedecer a padronização elaborada pela Comissão de Estágio Curricular. V - DO DESEMPENHO E DA APROVAÇÃO 39 - O desempenho do Interno será verificado através dos critérios de avaliação padronizados pela Comissão de Estágio Curricular. 40 - A avaliação a ser utilizada atribuirá notas aos domínios cognitivo, aquisição de habilidades e atitude. 41- A nota mínima para cada subdivisão dos Estágios Curriculares Obrigatórios I, II e III e no estágio Curricular Obrigatório IV será de 7 (sete). 42- A nota final de cada estágio Curricular Obrigatório será a média das subdivisões que o compõe. 43- As notas serão expressas em valores com no máximo uma casa decimal, sem possibilidade de aproximação de nota para a casa decimal superior. 44- A avaliação é obrigatória para cada setor do estágio. 45- As reposições de licença médica e outras condições que a Comissão de Estágio Curricular julgar pertinente, ocorrerão respeitando o mesmo número de dias do afastamento, e consequentemente impedirão ao aluno de estar aprovado naquela área de estágio, até que a mesma seja concluída. 47 - A repetência do Estágio Curricular ocorrerá sempre que o aluno obtiver nota inferior a sete em cada subdivisão dos Estágios I, II, III ou no Estágio IV. 48- A repetência do Estágio deverá ser feita de imediato a reprovação do interno, interrompendo assim o rodízio inicialmente programado para ele. 49- Somente poderá realizar a repetência o aluno que se encontrar regularmente matriculado. VI - DO INTERNATO EM ENTIDADES CONVENIADAS 50- O Estágio Curricular Obrigatório IV poderá ser cumprido total ou parcialmente em outras instituições públicas ou privadas, após avaliação da solicitação pela Comissão de Estágio Curricular. 51- Os critérios para



a celebração de convênios entre o CCS/UFES e outras instituições deverão obedecer os critérios estabelecidos pela Comissão de Estágio, que incluem: 51.1-Necessidade do estágio proposto 51.2- Comprovação de capacitação técnica e idoneidade moral dos profissionais envolvidos com o estágio. 51.3-Descrição das instalações onde serão desenvolvidas as atividades. 51.4- Informações estatísticas relativas ao serviço a ser conveniado. 51.5- Responsável pelo Estágio. VII - DOS INTERNOS 52 - Os internos são os alunos regularmente matriculados nos Estágios Curriculares Obrigatórios, cujas atribuições são: 52.1- Cumprir o programa específico de cada área 52.2- Freqüentar integralmente às atividades dos Estágios Curriculares Obrigatórios 52.3- Indicar os representantes discentes para a Comissão de Estágio Curricular. 52.4- Avaliar o Estágio Curricular em curso e após sua conclusão, utilizando o instrumento de avaliação proposto pela Comissão de Estágio. 52.5- Exigir o cumprimento do programa proposto para a área de estágio e denunciar falhas do programa à Comissão de Estágio. 52.6 - Respeitar e cumprir a presente Norma, o Regimento do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes e/ou da entidade em que estiver desenvolvendo o Internato; 52.7 - Recorrer as decisões da Comissão de Estágio Curricular, em primeira instância, ao Colegiado de Curso de Medicina. 52.8 - Desenvolver suas atividades de estágio respeitando os princípios do código de ética médica, assim como normas gerais de boa conduta observadas na sociedade. Parágrafo único - A utilização de comportamentos julgados pela Comissão de Estágio Curricular como impróprios para o interno, serão apurados, cabendo inclusive avaliação do grau de sanidade mental do mesmo, desde que a Comissão julgue necessário. VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS 53 - Os Estágios Curriculares Obrigatórios terão como base as dependências do CCS/UFES e entidades conveniadas. 54 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Estágio Curricular do CCS/UFES.

## 7.4 Equivalência de Disciplinas

Matriz curricular antiga	Matriz curricular nova
MSO02407 - EPIDEMIOLOGIA II	C000-10440 - Sistema de Saúde
FSI00141 - BIOQUIMICA E BIOFISICA B	FSI02437 - BIOQUIMICA E BIOFISICA B
MSO02406 - EPIDEMIOLOGIA I	C000-10443 - Epidemiologia I
MSO02408 - EPIDEMIOLOGIA III	C000-10445 - Epidemiologia II
MED02415 - SEMIOLOGIA I	C000-10446 - Semiologia Geral e Semiologia Radiológica
MSO02417 - RELACAO MEDICO-PACIENTE	C000-10458 - Relação Médico Paciente
MED02416 - SEMIOLOGIA II	C000-10447 - Clínica Médica I
MSO02420 - MED LEGAL/ETICA MED E PSIC FOR MSO02419 - PRATICA HOSPITALAR	MSO02420 - MED LEGAL/ETICA MED E PSIC FOR
MED02421 - CLINICA MEDICA I	C000-10449 - Clínica Médica II
MED02422 - CLINICA MEDICA II	C000-10450 - Clínica Médica III
PED02429 - PEDIATRIA II PED02430 - PEDIATRIA III	PED02429 - PEDIATRIA II
GIO02432 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA II	C000-10459 - Ginecologia e Obstetrícia II



Matriz curricular antiga	Matriz curricular nova
MED02423 - CLINICA MEDICA III MSO02433 - MEDICINA DO TRABALHO	C000-10043 - Estágio Curricular Obrigatório - Medicina Social
CIR02427 - CLINICA CIRURGICA IV	C000-10044 - Estágio Curricular Obrigatório - Medicina de Urgência
CBM02435 - ESTAGIO CURRICULAR II	C0000-11949 - Estágio Curricular Obrigatório - Pediatria
CBM02435 - ESTAGIO CURRICULAR II	C0000-11950 - Estágio Curricular Obrigatório - Ginecologia e Obstetrícia
CBM03057 - ESTAGIO CURRICULAR III	C0000-11951 - Estágio Curricular Obrigatório - Opcional

## 8. Acompanhamento e Avaliação

As Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFES são acompanhadas e avaliadas, pelo colegiado de curso, por um período máximo de três anos, a fim de se realizarem possíveis ajustes e adaptações às realidades locais e regionais. A metodologia para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem envolve a avaliação discente e docente:

Processo de Avaliação Discente Institucional (Questionário disponibilizado ao corpo discente): O objetivo do processo de Avaliação de Desempenho das Disciplinas e dos Docentes é de propor de forma sistematizada o direcionamento do ensino, servindo como veículo de retroalimentação capaz de contribuir para a excelência na educação, determinando discrepâncias existentes entre o que está acontecendo e o que deveria acontecer, de forma clara e objetiva. Os resultados detectados possibilitam traçarmos ações corretivas, buscando o alinhamento e envolvimento das pessoas que passam pelo processo de mudança, a fim de atingirmos os objetivos educacionais propostos, visando o aperfeiçoamento do curso. Como os alunos constituem a audiência para qual o ensino é dirigido, torna-se difícil conceber-se uma avaliação de qualidade sem levar em conta o que pensam. Para que esse tipo de avaliação tenha sentido é preciso que o corpo discente esteja disposto a responder criteriosamente aos instrumentos, os quais serão disponibilizados via internet. Antecedendo ao período da aplicação da avaliação deverá ser executada visitas a todas as salas e desencadear um marketing local para fortalecimento e redimensionamento da cultura avaliativa. Após obtenção dos dados, os mesmos são tabulados e agrupados, em parte quantitativa e qualitativa, analisados e encaminhados às pessoas envolvidas: Diretoria, Coordenadores de Curso, Coordenadores de Disciplinas e Professores, para que no âmbito de cada disciplina possam maximizar esforços em prol de mudanças que se tornam necessárias em busca de melhorias do curso. O Colegiado de Curso encontra-se disposto a acompanhar os processos desencadeados pela sua ação em todas as instâncias necessárias.

Processo de Avaliação Docente Institucional (Questionário disponibilizado ao corpo docente): Com o objetivo de aprimorar os caminhos do processo ensino-aprendizagem esse questionário visa desencadear o processo de Avaliação Docente Institucional, onde será estudado e proposto um instrumento capaz de viabilizar aos nossos professores meios para avaliarem alguns dos fatores relevantes e importantes para a melhoria da qualidade do nosso ensino. O instrumento será encaminhado aos professores para realização da avaliação e posterior tabulação e análise dos dados e encaminhamento das sugestões às pessoas envolvidas no processo. Busca-se assim, a otimização de esforços em prol de melhorias acadêmicas e administrativas.



